



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO
NOVOS RUMOS PARA AVANÇAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA READEQUAÇÃO DA TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO, Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover a transparência, a participação e o controle social na gestão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, CONVOCA a população capitanense, representantes de entidades, associações, lideranças comunitárias, contribuintes e demais interessados para participarem da Audiência Pública destinada à apresentação e discussão dos estudos e da proposta de readequação da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – TMRSU do Município de Capitão.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública será realizada:

Data: 13 de outubro de 2026

Horário: 19h30min

Local: Câmara Municipal de Vereadores

2. DO OBJETO

A Audiência Pública terá por objeto a apresentação dos estudos realizados pelo Município acerca da atual estrutura de cobrança e da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços relacionados ao manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como da proposta de readequação da respectiva taxa.

Serão apresentados, entre outros aspectos:

1. os custos atuais relacionados à prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos;
2. a receita atualmente arrecadada com a cobrança da taxa;
3. a diferença entre os custos do serviço e a arrecadação atual;





4. os estudos e levantamentos realizados pelo Grupo de Trabalho para Estudos e Adequação do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos – GT-SMRSU;
5. a metodologia proposta para a readequação da cobrança;
6. as categorias e respectivos critérios e pesos considerados nos estudos;
7. a proposta de transição para a adequação gradual da cobrança;
8. os impactos estimados da proposta para os diferentes grupos de contribuintes.

3. DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

A Audiência Pública constitui espaço de informação, diálogo e participação social, possibilitando aos participantes:

- conhecer os estudos e a proposta apresentada pelo Município;
- solicitar esclarecimentos;
- apresentar questionamentos;
- formular críticas e sugestões;
- apresentar contribuições relacionadas à metodologia e aos critérios estudados.

As manifestações apresentadas durante a audiência serão registradas e consideradas na análise da proposta.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão participar presencialmente da audiência, observadas as regras de organização e o tempo destinado às manifestações, que serão informados no início dos trabalhos.

Será disponibilizada lista de presença para registro dos participantes.

As manifestações, questionamentos e sugestões poderão ser registradas em ata e, quando necessário, encaminhadas para posterior análise técnica e/ou jurídica.

5. DA CONSULTA PÚBLICA

Após a realização da Audiência Pública, o Município poderá disponibilizar, em prazo e forma a serem oportunamente divulgados, consulta pública para recebimento de contribuições escritas da população acerca da proposta apresentada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO
NOVOS RUMOS PARA AVANÇAR

A consulta pública, caso realizada, terá caráter participativo e será destinada ao recebimento e análise de sugestões, críticas e contribuições da sociedade.

6. DOS ENCAMINHAMENTOS

Após a realização da Audiência Pública e, se adotada, da Consulta Pública, as manifestações e contribuições recebidas serão analisadas pelo Município, podendo subsidiar o aperfeiçoamento da proposta.

Concluída essa etapa, a Administração Municipal adotará as providências administrativas e jurídicas cabíveis para a consolidação da proposta e, se necessária alteração legislativa, para o respectivo encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal.

7. DA PUBLICIDADE

Os estudos e documentos relacionados ao objeto da Audiência Pública serão disponibilizados pelos canais oficiais do Município, previamente à sua realização, observadas as condições e os prazos definidos pela Administração Municipal.

A divulgação da Audiência Pública será realizada pelos meios oficiais disponíveis, com o objetivo de assegurar amplo conhecimento e oportunidade de participação da população.

8. DO CONVITE À POPULAÇÃO

O Município de Capitão convida toda a comunidade a participar, contribuindo para o debate sobre a sustentabilidade, a qualidade e a adequada prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos no Município.

Capitão/RS, 28 de setembro de 2026.


MARCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Capitão/RS

